IPS Instituto Politécnico de Setúbal

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas

14ª Edição

05-04-2023

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas é um mestrado de natureza profissionalizante ministrado, em parceria, pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS-IPS), Nova Medical School/ Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (NMS/UNL) e Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (ENSP/UNL).

2. OBJETIVOS DO CURSO

O objectivo geral do programa é proporcionar aos estudantes a oportunidade de aprofundar o seu conhecimento e as suas competências clínicas e profissionais na área das condições músculo-esqueléticas, de forma a capacitá-los para uma prática autónoma, especializada, reflexiva e centrada no utente/ populações. Pretende igualmente promover a capacidade crítica e o domínio de metodologias de recolha, análise e produção de conhecimento no âmbito da Fisioterapia, nos contextos aplicáveis ao tratamento e reabilitação das condições de natureza músculo-esquelética.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

As condições de acesso são as constantes no nº 1 do artigo 17 do Decreto-Lei nº 74, de 24 de março de 2006.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/ aprendizagem incluem aprendizagem experiencial, aprendizagem baseada em casos, aulas teóricas, teórico-práticas, aulas tutoriais, estudo autónomo e aprendizagem em contexto clínico. As metodologias de ensino-aprendizagem incluem aulas presenciais, à distância e em blended-learning.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof. Rita Fernandes (ESS/IPS) Prof. Fernando Pimentel dos Santos (NMS/FCM/UNL) Prof. Florentino Serranheira (ENSP/UNL)

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As atividades letivas decorrerão nas instalações das três unidades orgânicas envolvidas. No ano letivo de 2023/2024 prevê-se o início do curso a 22 de setembro, com as atividades a decorrerem na ESS/IPS. As aulas decorrem à sexta-feira (das 14h às 20h) e ao sábado (das 09h às 19h). Poderão decorrer atividades letivas em fins de semana consecutivos, mas sempre que possível as aulas decorrerão com periodicidade quinzenal.

7. DIPLOMAS

O grau de Mestre é titulado por um Diploma, se requerido, emitido pelo IPS e subscrito pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IPS e da UNL, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão atual.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso de Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas tem 20 vagas. Seguindo as orientações do Despacho nº 94/Presidente/2023, 5% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Caso as vagas não sejam preenchidas na totalidade poderá haver lugar a uma segunda fase de candidaturas. Se o curso não funcionar serão devolvidos os emolumentos aos candidatos, após a decisão de não abertura de novas fases de admissão.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas pelos restantes candidatos, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da escola.

9. PROPINA

Valores da propina para o ano letivo 2023/2024:
1º Ano: 2.600€
2º Ano: 1600€

Estudante Internacional:
1º Ano: 3.900€
2º Ano: 2400€

O valor da propina pode ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula/inscrição, ou em prestações mensais, de acordo com o previsto no Regulamento de Propinas do IPS em vigor no respetivo ano letivo.

Nos atos da Matrícula (2ª vez) e de Inscrição (anos seguintes) deverão ser pagos os emolumentos respetivos e a 1ª prestação da propina do respetivo ano letivo. O pagamento deverá ser feito através de referência multibanco. As restantes prestações (da 2ª à 10ª) devem ser liquidadas até 30 de junho.

Nota: As verbas despendidas na matrícula só serão devolvidas em caso de não funcionamento do curso e apenas depois da decisão de não abertura de nova fase de candidaturas.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).
As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;

- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Dossier de Candidatura.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 10 de abril a 29 de junho 2023**.**
Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 13 de julho de 2023
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 14 de julho de 2023
Período de reclamações: 17 e 18 de julho de 2023
Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 26 de julho de 2023
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 27 de julho de 2023
Matrícula e inscrição: 9 a 13 de agosto de 2023
Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de agosto de 2023
Matricula e inscrição das vagas sobrantes: 18 a 21 de agosto de 2023
Início das aulas: 22 de setembro de 2023

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 25 de agosto de 2023
Calendário de candidaturas: 25 de agosto a 6 de setembro de 2023
Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 14 de setembro de 2023
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 18 de setembro de 2023
Período de reclamações: 19 e 20 de setembro de 2023
Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 27 de setembro de 2023
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 28 de setembro de 2023
Matrícula e inscrição: 4 a 6 de outubro de 2023
Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 16 de outubro de 2023
Matricula e inscrição das vagas sobrantes: 19 e 20 de outubro de 2023
Início das aulas: 22 de setembro de 2023

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase, com calendário a definir.

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

A. Classificação final da licenciatura: 60%
– 10 a 14 val: 40 pontos
– 15 ou 16 val: 50 pontos

– 17 a 20 valores: 60 pontos

B. Experiência Profissional: 15%
– Até 2 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas: 10 pontos
– De 3 a 4 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas: 12 pontos
– 5 ou mais anos de experiência em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas: 15 pontos
– Até 2 anos de experiência noutra área clínica: 5 pontos
– De 3 a 4 anos de experiência noutra área clínica - de 3 a 5 anos: 8 pontos
– 5 ou mais anos de experiência noutra área clínica - >5 anos: 10 pontos

C. Formação e Atividade Científica: 15%
- Até 2 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas/ cada)- 5 pontos
- 3 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas/ cada)- 8 pontos
- > 4 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas/ cada)- 10 pontos
- 1 comunicação ou publicação realizada - 2 pontos
- 2 a 4 comunicações ou publicações realizadas - 3 pontos
- >5 comunicações ou publicações realizadas - 5 pontos

D. Atividade Pedagógica/ Profissional:10 %
- Até 2 anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 3 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 4 pontos
- 5 ou mais anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 5 pontos
- Colaborador da ESS-IPS/ Membro do Grupo de Interesse em Fisioterapia Músculo-Esquelética da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas - 5 pontos

Critérios de Desempate:
Se após a aplicação dos critérios previamente enunciados se verificar uma situação de empate, os candidatos serão seriados através da aplicação do nº3 do artigo 19º alíneas b) e c) do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Rita Noélia Silva Fernandes
Vogais; Carmen Sofia Frade Caeiro
Diogo André da Fonseca Pires

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica
https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/

Data: 5 de abril de 2023

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2023.04.05 16:35:55+01'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)